



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alterações no objeto da Semana de Enfermagem do ano de 2023

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Eventos do Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 909ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 07 de março de 2023.

DECIDEM:

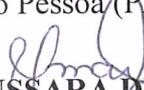
Art. 1º ALTERAR parcialmente o objeto da Semana de Enfermagem (2023) para excluir o lote 3 (Corrida de Rua da Enfermagem) dos instrumentos de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do Coren-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 07 de março de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB